



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os estagiários de Direito, abaixo relacionados, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - ANA CAROLINA AMARAL, Porto Velho, 21 de fevereiro de 2020;
- II - JORGE EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES, Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020;
- III - CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA, Porto Velho, 16 de fevereiro de 2020;
- IV - RICARDO POSSO FERREIRA, Porto Velho, 2 de março de 2020;
- V - MONISE FERREIRA FRANÇA, Porto Velho, 5 de abril de 2020;
- VI - JAQUES DOUGLAS FERREIRA BARBOSA JUNIOR, Porto Velho, 6 de abril de 2020;
- VII - MATHEUS DA SILVA ROCHA, Porto Velho, 8 de abril de 2020;
- VIII - WALESKA ROLIM RIBEIRO, Porto Velho, 28 de abril de 2020;
- IX - SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA, Porto Velho, 30 de junho de 2020;
- X - CAIO ENZO SILVA FONSECA, Porto Velho, 3 de julho de 2020;
- XI - MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, Porto Velho, 4 de setembro de 2020;
- XII - SARAH REBECA MILHOMEM MORAES, Porto Velho, 1º de outubro de 2020;
- XIII - LETÍCIA GUEDES MOREIRA, Regional Vilhena, 4 de junho de 2020; e
- XIV - HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS, Regional de Ji-Paraná, 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração de cada candidato supracitado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014210731** e o código CRC **A3BB0BEF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.355354/2020-11

SEI nº 0014210731